



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 7.490, DE 8 DE MAIO DE 2.025



"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 1.933, de 8 de dezembro de 2.022, que trata do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD é um órgão colegiado de caráter deliberativo em relação a sua área de atuação;

Considerando a necessidade de nomeação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, como membros titulares e suplentes do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD; e

Considerando, ainda, que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 653/2025, após cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei nº 1.933, de 8 de dezembro de 2.022, comunicou os nomes dos membros que foram devidamente indicados por suas representatividades.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.933/2.022, os cidadãos a seguir relacionados:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, NAS ÁREAS DE:

a) ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Nazária Ferreira de Oliveira Souza
Suplente: Rosangela de Jesus Batista

b) EDUCAÇÃO

Titular: Laércio Pereira da Silva
Suplente: Flávia de Lima Palares



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.490/2.025 - Fls. 02

c) SAÚDE

Titular: Juliany Vieira Sant'ana

Suplente: Luciane de Fátima Dias da Silva

d) ESPORTES E LAZER

Titular: Sérgio Braz da Silva

Suplente: Renata Guilger dos Santos

e) MOBILIDADE URBANA

Titular: Carolina Raimundo Nascimento

Suplente: Luana Fernandes dos Santos

f) INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: Edson Victorelli de Oliveira

Suplente: Ana Paula Missé

g) EMPREGABILIDADE

Titular: Eliane Gonçalves da Silva

Suplente: Alessandra Panato Marazia Rossi

✓

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) OSC – APAE

Titular: Artur Moreira dos Santos Filho

Suplente: Elisangela Aparecida Ribeiro

b) OSC – SÍTIO AGAR

Titular: Tuiza Inocêncio Rodrigues

Suplente: Joelma Alves de Souza

c) OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Titular: Dr^a Renata Cirino Ferreira

Suplente: Dr^a Alexandra Leite

d) OSC – DEFICIÊNCIA FÍSICA

Titular: João Batista Fernandes

Suplente: Paulo Henrique M. de Léo

e) OSC – DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Titular: Gabriel Cardoso dos Santos

Suplente: Henrique de Souza Silva

f) OSC – DEFICIÊNCIA VISUAL

Titular: Adriana Cristina S. Silva

Suplente: Ocimar Mendonça da Silva

K
M



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.490/2.025 - Fls. 03

g) OSC – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Titular: Matheus Mariano M. de Léo

Suplente: Alua Mirelle dos Santos Firmino

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto, é de **02 (dois) anos**, contados a partir da publicação deste Decreto, permitida sua recondução nos termos do §2º do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.933/2.022.

Art. 3º O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º O Conselho de que trata este Decreto deverá atender o disposto na Lei Municipal nº 1.933/2.022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 8 de maio de 2025.


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal


NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo